

Rodrigo Ramos

AVT 143/2019

Proj 116/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.202

De 17 de Junho de 2019.

DENOMINA DE JOSÉ LAMARQUE
MEDEIROS, UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica denominada de **JOSÉ LAMARQUE MEDEIROS**, uma das novas ruas
de Campina Grande.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal